

154º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 26/02/2024 19:00

Encerramento: 26/02/2024 00:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº154 -Sessão Ordinária 26/02/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fez o uso da palavra a Edil Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº002/2024, proposta pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques; Indicação nº002/2024, proposta pelo Vereador Ermeson Luna Bonfim; Indicação nº005/2024, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira; Indicação nº003/2024, proposta pelo Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira e Indicação nº003/2024, proposta pela Vereadora Edineyd Carvalho. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres no prazo Regimental os seguintes Projetos de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 001/2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº002 de 22 de Fevereiro de 2024, que Revoga o §2º do art.1º da Lei Ordinária nº861, de 01 de novembro de 2023 e dá outras providências e o Projeto de Lei Ordinária nº003 de 22 de Fevereiro de 2024, que Dispõe sobre as diretrizes de uso e ocupação do solo das zonas especiais de interesses turísticos do Município de Bodoquena-MS e dá outras providências.

Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Profº Alziro dos Reis Ferreira e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. O Senhor Presidente em suas palavras destacou a visita do Governador no nosso Município e o empenho do Vereador Profº Alziro junto ao Senador Nelsinho Trad, onde o Senador pode resgatar o recurso do Senador Pedro Chaves, onde as vezes a população questiona as diárias que os Vereadores recebem, mas é em cima deste trabalho que o Vereadores fazem em Brasília e Campo Grande, a tão sonhada reforma, reconstrução da Escola João Pedro Pedrossian, parabenizou todos os alunos, servidores, os pais e a comunidade. Justificou a ausência de alguns Vereadores que participaram de um evento, mas cobramos em nome de todos ao Governador, que ele se comprometa com o nosso Município, para que possamos avançar cada dia mais. Deixou registrado que a partir do mês de Março a nossa Sessão vai ser realizada às 09h00min, onde houve consenso entre os Vereadores, e não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e dos que nos acompanham pelas redes sociais e convidou para participarem da

próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 04 (quatro) de Março na segunda-feira, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 26 Fevereiro de 2.024.

Justificativa